

PORTARIA IPREMB Nº 347, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA LUCIANA
BRESCIA RESENDE CORREA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional 70 de 2012, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 524, de 10 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por invalidez à servidora Luciana Brescia Resende Correa, inscrita no CPF sob nº 686.328.196-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio à Saúde I, matrícula nº 0200225-6, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C2 29, devendo a mesma receber proventos proporcionais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/03/2023.




Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9